

**INDICAÇÃO**

A Vereadora que a esta subscreve requer à Mesa, na forma regimental vigente, para que seja encaminhado expediente à Sra. **MARIA LURDES PORTUGAL**, Prefeita Municipal, ao Sr. **JEAN RIBEIRO DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Administração e ao Sr. **ERNANI DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**, Secretário Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano, solicitando aos mesmos que realizem tratativas e estudos de viabilidade junto às instituições financeiras visando à flexibilização nas condições de pagamento dos empréstimos consignados dos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação reconhece que muitos servidores públicos municipais podem estar enfrentando dificuldades financeiras, agravadas por endividamento excessivo ou eventos inesperados, comprometendo sua capacidade de consumo e bem-estar geral.

O empréstimo consignado, embora seja uma ferramenta útil, pode se tornar um fardo pesado quando as condições de pagamento são inflexíveis. A flexibilização, por meio de negociações entre o Município (como conveniente) e as instituições financeiras, pode incluir medidas como:

1. **Carência Temporária:** Suspensão ou pausa temporária no pagamento das parcelas.
2. **Redução de Juros:** Renegociação de taxas para diminuir o custo efetivo total do crédito.
3. **Aumento do Prazo:** Alongamento do período de pagamento para reduzir o valor das parcelas mensais.

Essas tratativas demonstram a **sensibilidade e o cuidado** da Administração Municipal com seus servidores. Ao aliviar o peso financeiro das dívidas, o município contribui para a saúde mental e a qualidade de vida de seus funcionários, refletindo positivamente na produtividade e na prestação de serviços à população.

Sala das Sessões, em 20 de Outubro de 2025

Marinalva de Souza Farias da Costa
Vereadora - PSDB